



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.424

DOURADOS, MS

TERÇA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2021

- 06 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 388, DE 26 DE MAIO DE 2021.

“Nomeia, em substituição, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento - CMD.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeados, em substituição, os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento - CMD, juntamente com os membros nomeados pelo Decreto nº 364, de 20 de maio de 2021, para o Biênio 2021 a 2023:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

Titular: Rosélia da Silva Azambuja, em substituição a José Roberto Barbosa;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 26 de maio de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

Processo:
Nº 39/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, NECESSÁRIOS PARA A RESTAURAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS, NA EXTENSÃO DA AVENIDA HAYEL BON FAKER.

Resultado: A pregoeira torna público que o procedimento licitatório restou FRACASSADO.

Motivo:

Os motivos da decisão foram consignados em Ata e ratificados pela Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico nº 222/2021/PGM. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Informações Gerais:

Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 13 de maio de 2021.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Edvan Marcelo Moraes	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazieli Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wolmer Sitadini Campagnoli	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Elizete Ferreira Gomes de Souza	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Henrique Sartori de Almeida Prado	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Edvan Marcelo Moraes Marques (Interino)	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGETRAN DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, da Lei Federal n.º 8.666/93, o contido no Processo de Licitação n.º 101/2021/DL/PMD, Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2021, com fundamento no Art. 25, Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme exigência do Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Objeto: Contratação de empresa para manutenção e reparos de peças/módulos em equipamentos de sinalização semafórica de trânsito, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN.

CONTRATADA:
NEWTEC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 23.806.552/0001-97
Endereço: Est. Rosa Scarpa, nº 41, Bairro Votuparim - Santana de Parnaíba/SP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
22.00. - Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados
15.06. - Agência Municipal de Transporte e Trânsito
15.452.200. - Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados
2026. - Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito
33.90.39.07. - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Valor: R\$ 41.964,20 (Quarenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

Publique-se.

Dourados-MS, 31 de maio de 2021.

MARIANA DE SOUZA NETO
Diretora Presidente da AGETRAN
Município de Dourados

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGETRAN DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, da Lei Federal n.º 8.666/93, o contido no Processo de Licitação n.º 102/2021/DL/PMD, Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2021, com fundamento no Art. 25, Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme exigência do Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva na máquina de pintura de demarcação viária horizontal, com reposição de peças, componentes e outros materiais, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN.

CONTRATADA:
INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA
CNPJ: 53.524.443/0001-48
Endereço: Rua Aldeia Paraçanti, nº 85, Vila Re - São Paulo/SP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
22.00. - Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados
15.06. - Agência Municipal de Transporte e Trânsito
15.452.200. - Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados
2026. - Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito
33.90.39.07. - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Valor: R\$ 86.277,50 (Oitenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

Dourados-MS, 31 de maio de 2021.

MARIANA DE SOUZA NETO
Diretora Presidente da AGETRAN
Município de Dourados

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 113/2021/FMIS

1. Partes: Município de Dourados – CNPJ/MF nº 03.155.926/0001-44
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretária: Elizete Ferreira Gomes de Souza
E a Ação Familiar Cristã inscrita no CNPJ/MF nº 01.191.798/0001-69
Presidente: Maria de Lourdes Batista Alves
Fundamentação: art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.576 de 01 de Janeiro de 2021, e demais legislações pertinentes.

2. Objeto da Parceria:

Esta Parceria tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a prestação de serviços sócio assistencial, de convivência e fortalecimento de vínculos, realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. O presente Termo de Colaboração destina o auxílio financeiro a aquisição de materiais de consumo e serviços de terceiros, para custear 60 atendimento mensais de usuários de situação prioritária conforme encaminhamento da equipe técnica do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) referência do território, plano de trabalho.

3. Valor: O valor empenhado desta parceria, é R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil, oitocentos reais) o qual será repassado em 12 (doze) parcelas, sendo o valor mensal de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) com recurso proveniente do Fundo Estadual de Investimento Social.

4. Dotação Orçamentária:

04.01 Esta Parceria ocorrerá por conta das seguinte dotação orçamentária;
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
11.05 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais
08.244.702 – Programa de Exe. Gestão Monet e Fisc. Dos Serv. Soc. de Prev.
2.059 – Implementação da Programa de Investimentos Socioassistenciais
33.50.43.00 – Subvenções Sociais Ficha: 1191 - Fonte: 181000
5. VIGÊNCIA: 03 de Maio de 2021 a 30 de abril de 2022

Elizete Ferreira Gomes de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 114/2021/FNAS

1. Partes: Município de Dourados – CNPJ/MF nº 03.155.926/0001-44
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretária: Elizete Ferreira Gomes de Souza
E a Ação Familiar Cristã inscrita no CNPJ/MF nº 01.191.798/0001-69
Presidente: Maria de Lourdes Batista Alves
Fundamentação: art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.576 de 01 de Janeiro de 2021, e demais legislações pertinentes.

2. Objeto da Parceria:

Esta Parceria tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a prestação

de serviços sócio assistencial, de convivência e fortalecimento de vínculos, realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. O presente Termo de Colaboração destina o auxílio financeiro a aquisição de serviços de terceiros, para custear 60 atendimento mensais de usuários de situação prioritária conforme encaminhamento da equipe técnica do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) referência do território, plano de trabalho.

3. Valor: Valor: O valor empenhado desta parceria, é de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), que irá ser repassado em 12 (doze) parcelas sendo o valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), proveniente do Fundo Nacional Assistência Social.

4. Dotação Orçamentária:

04.01 Esta Parceria ocorrerá por conta das seguinte dotação orçamentária;
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.702 – Programa de Exe. Gestão Monet e Fisc. Dos Serv. Soc. de Prev.
2.169 – Proteção Social Básica
33.50.43.00 – Subvenções Sociais Ficha: 1248 - Fonte: 1290000
5. VIGÊNCIA: 03 de Maio de 2021 a 30 de abril de 2022

Elizete Ferreira Gomes de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2021/RH/SEMS

PARTES:
Secretaria Municipal de Saúde
Walleska Marinho Ataíde

PROCESSO: Contrato Temporário
OBJETO: Contratação do profissional Fonoaudióloga (30 horas), para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.00 - Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.015 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Urgência e Emergência.

2.095 – Manutenção da Rede de atenção à Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar.

31900400 – Contratação por tempo determinado
VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 11/05/21 a 10/11/21, para o cargo mencionado. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 4.581,17 (Fonoaudiólogo 30 horas)
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Edvan Marcelo Morais Marques
Secretário Municipal de Saúde Interino

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2021/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA EIRELI.

CNPJ: 00.250.421/0001-70.
PROCESSO DE LICITAÇÃO:
Dispensa de Licitação nº 014/2021.

OBJETO:
Aquisição de materiais de limpeza, para o reabastecimento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com fundamento em seu art. 24, inciso IV, constante do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 014/2021, Processo de Licitação nº. 076/2021/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.00. – Secretaria Municipal de Administração
07.01. – Secretaria Municipal de Administração
4.122.108. – Prog. Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental
2179. – Conservação do Patrimônio Público
33.90.30.16. – Material de Limpeza e Produtos de Higieneização
33.90.30.24. - Material Hospitalar
33.90.30.34. - Material de Proteção e Segurança

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente instrumento terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.788,75 (Dez mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28 de Maio de 2021.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2020/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

COOPERAPOMS - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA REDE DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO: Inexigibilidade nº 007/2020

OBJETO: Faz-se necessário o acréscimo de objeto quanto ao Item 06(seis), quantidade de 1.482,50kg, no valor de R\$ 4.269,60 (quatro mil e duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) e do item 18 (dezoito), quantidade de 3.536 kg no valor de R\$ 8.097,44 (oito mil e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), resultando no valor total para os itens em R\$ 12.367,04 (doze mil e trezentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2021.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2020/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
SELCORPO OPERADORA TURÍSTICA E VIAGENS CORPORATIVAS LTDA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 009/2020.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação da vigência contratual, com início em 01/07/2021 e previsão de vencimento em 31/12/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2021.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2020/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
ROBERTO CARLOS LEMES DA ROSA - MEI

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 026/2020.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação da vigência contratual, com início em 01/07/2021 e previsão de vencimento em 31/12/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2021.
Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD

PORTARIA Nº 095/2021/FUNSAUD de 27 DE MAIO DE 2021

Republica-se por incorreção da Portaria nº 228/2021/FUNSAUD publicada em 27/05/2021, no Diário Oficial do Município nº 5.422, para que passe a constar que o número de ordem correto da Portaria é 095/2021/FUNSAUD.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto P nº 137 de 11 de março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os membros para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionador, no âmbito da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados para o exercício de 2021/2022, com competência para condução dos trabalhos de apuração de descumprimento contratual em sede de processo administrativo sancionador de responsabilização de pessoa jurídica, conforme segue:

I. Presidente: Rafael Ferri Cury;
II. 1º Membro: Leila Lara Silva Escobar Tavares;
III. 2º Membro: Jhone Roberto Fernandes;
IV. Suplente: Juliana Matos Fernandes.

§1º Havendo impedimento ou ausência do presidente da Comissão, para exercer a respectiva função ocorrerá adequada designação pela autoridade máxima da FUNSAUD.

§ 2º Nas ausências do 1º ou 2º membro, assumirá o suplente desta Comissão.

Artigo 2º - As sanções de que trata esta Portaria são aquelas descritas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como na forma prevista nos instrumentos convocatórios e nos contratos administrativos.

Artigo 3º - Caberá à Comissão Processante notificar a pessoa jurídica sobre a instauração do Processo Administrativo Sancionador - PAS, proceder à eficiente instrução do PAS, podendo utilizar-se de todos os meios probatórios admitidos em lei, bem como realizar quaisquer diligências necessárias à elucidação dos fatos, além de emitir relatório final.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente – FUNSAUD
Decreto P nº 137 de 11 de março de 2021

PORTARIA Nº 098/2021/FUNSAUD de 31 DE MAIO DE 2021

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto P nº 137 de 11 de março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar o Processo Administrativo Sancionador n. 001/2021, para apurar possíveis infrações às Cláusulas do Contrato n. 006/2021/FUNSAUD com a consequente aplicação das sanções previstas nas Cláusulas do Contrato e artigo 87, da Lei 8.666/1993.

Artigo 2º. Determinar à Comissão de Processo Administrativo Sancionador, que realize a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais praticadas pela empresa Greiciany Souza Alves – CNPJ nº 29.622.414/0001-34.

Artigo 3º. Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado o prazo mediante pedido fundamentado.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 31 de maio de 2021.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente – FUNSAUD
Decreto P nº 137 de 11 de março de 2021

FUNDAÇÕES / TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o parecer jurídico e o que a DISPENSA se encontra em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 037/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de monitoração pessoal – dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de Dosímetros OSL - oticamente Estimulada, nas condições constantes do Termo de Referência pelo período de 12 (doze) meses.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes à CONTRATAÇÃO COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:
SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA.

CNPJ sob o nº. 50.429.810/0001-36
Valor Total - R\$ 4.050,00 (Quatro Mil e Cinquenta Reais).
Fundamento Legal Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 022/2021.
As despesas decorrentes deste processo correrão por conta do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD, ou outro instrumento firmado entre a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados e a Prefeitura Municipal de Dourados.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados-MS, 28 de Maio de 2021.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

OUTROS ATOS

ATA - CMDU

CMDU
Ata de nº 482/2021
(27/05/2021)

Aos vinte e sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um (27/05/2021), reuniram-se em reunião extraordinária virtual, às nove horas (9:00h), com a presença dos seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU: Patrícia Pereira Fernandes - Presidente (titular) representante da SEPLAN; Fábio Barbosa de Souza (suplente) representante do Departamento de Fiscalização de Obras, Caryne Correia da Silva Matos (titular) representante da AGEHAB, Lourdes Peres Benaduce (titular) representante da PGM, Neilton José Barbosa (suplente) representante da SEMSUR, Meiriellen Menani Brito Holanda (suplente) representante da SEMOP, Wanilton Finamore Neto (suplente) representante do IMAM, Edeilson Pereira Domingos (titular) representante do Corpo de Bombeiros, Fabio Luiz da Silva (titular) representante da Câmara Municipal de Dourados, Atila Nunes Calumby (titular) representante da Vigilância Sanitária, Daniella Arai Zaneta Bassan (titular) representante do IMASUL, Sigumar Gonçalves (titular) representante da AGETTRAN, Roselia Azambuja (titular) representante da SEMFAZ, Evandro Souza Albertini (titular) representante da ACED, João Paulo Machado Araujo (suplente) representante das Imobiliárias.

A reunião transcorreu na forma online com a apresentação e votação dos processos em pauta.

Assim, não havendo nada mais a tratar, eu, Cibelle Silveira Doffinger, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada pela presidente Patricia Pereira Fernandes.

01- Folha de Consulta de Processo nº 10243/2021

Requerente: Jose Cicero da Silva - MEI

Requer: Lavador(a) e polidor de carro; Borracheiro; Proprietário de lanchonete; Proprietário de bar e congêneres com entretenimento.

Endereço: Rua Jose Roberto Teixeira, Lote: 14, Quadra: 50, Altos do Indaia. Área de Uso Misto - Via Estrutural Conforme Tabela I – Impactos Urbanos, Anexo da Lei Complementar nº 205 de 19 de Outubro de 2012 (Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo)

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU para a atividade de entretenimento.

Parecer do Conselho: Desfavorável para a atividade de entretenimento.

02- Folha de Consulta de Processo nº 8809/2021

Requerente: Esterque & Silva LTDA.

Requer: Serviços de entrega rápida; Restaurantes e similares; Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Cantinas - serviço de alimentação privativos; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar outras atividades de recreação e lazer não especificados anteriormente.

Endereço: Avenida Marcelino Pires, Número: 890, Lote: P/AB, Quadra: 18, Centro. Área Especial de Centro - Eixo Principal. Conforme Tabela I – Impactos Urbanos, Anexo da Lei Complementar nº 205 de 19 de Outubro de 2012 (Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo).

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU para a atividade de Entretenimento.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental, Alvará Sanitário, Habite-se da edificação. O conselheiro João Paulo Machado Araujo representante do sindicato das Imobiliárias foi desfavorável a aprovação.

03- Folha de Consulta de Processo nº 12204/2021

Requerente: Leticia Santos da Silva.

Requer: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento.

Endereço: Avenida Deputado Weimar, Número: 3.500, Lote: F, Quadra: 86, Centro. Área Especial de Centro- Eixo Secundário. Conforme Tabela I – Impactos Urbanos, Anexo da Lei Complementar nº 205 de 19 de Outubro de 2012 (Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo)

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU para a atividade de entretenimento.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental, Alvará Sanitário, Habite-se da Edificação e Estudo de impacto de vizinhança (EIV).

04- Folha de Consulta de Processo nº 13170/2021

Requerente: Juarez Alves Pereira.

Requer: Comércio atacadista e varejistas de tintas e materiais para pintura, material elétrico, ferragens e ferramentas; Materiais de construção em geral.

Endereço: Rua Raul Frost, Número: 2658, Lote: 02, Quadra: 21, Parque Nova Dourados. AUM- Via Coletora. Conforme Tabela I – Impactos Urbanos, Anexo da Lei Complementar nº 205 de 19 de Outubro de 2012 (Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo).

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com parecer da Agetran, Licenciamento Ambiental e Habite-se da edificação.

05- Folha de Consulta de Processo nº 9175/2021

Requerente: Primato Cooperativa Agroindustrial.

Requer: Fabricação de alimentos para animais; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; Comércio atacadista de máquina, aparelho e equipamentos para uso agropecuários, partes e peças; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Armazéns gerais - warrant; Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns e guarda-móveis; Serviços de agronomia e de consultoria nas atividades agrícolas e pecuárias e atividades veterinárias.

Endereço: Rodovia MS 156, Area A e B, matrícula: 92.760 e 92.761, Zona Rural. Conforme Tabela I – Impactos Urbanos, Anexo da Lei Complementar nº 205 de 19 de Outubro de 2012 (Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo).

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental, Alvará Sanitário e Habite-se da edificação.

06- Folha de Consulta de Processo nº 9080/2021

Requerente: Carlos Reimier Cardoso.

Requer: Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Criação de animais de estimação; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Endereço: UFGD Unidade II. Rodovia Dourados-Itahum, KM 12, Zona Rural. Conforme Tabela I – Impactos Urbanos, Anexo da Lei Complementar nº 205 de 19 de Outubro de 2012 (Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo).

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental, Alvará sanitário e Habite-se da edificação.

07- Folha de Consulta de Processo nº 7990/2020

Requerente: Areião Locação de Máquinas LTDA.

Requer: Prestação de serviços na preparação de solo para plantio; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Transporte rodoviário de cargas e encomendas municipal; Transporte rodoviário intermunicipais e interestaduais; Comércio varejista de materiais para construção; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Serviços de terraplanagem; Serviços na construção de rodovias e ferrovias; Serviços de demolição de edifícios; Obras de dragagem; Locação de máquinas e equipamentos agrícolas e de terraplanagem com operador; Manutenção e reparação de veículos automotores.

Endereço: Rua Das Pitangueiras, Número: 2820; Lote: 07, Quadra: 40, Jardim Colibri. Zona de Interesse Ambiental- Via Coletora/ Divisa com Zona de Interesse Industrial- acesso Eixo Principal. Conforme Tabela I – Impactos Urbanos, Anexo da Lei Complementar nº 205 de 19 de Outubro de 2012 (Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo).

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental, Alvará sanitário e Habite-se da edificação.

08- Folha de Consulta de Processo nº 9852/2021

Requerente: Juliano Modenez Saldivar.

Requer: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de mó-

ATA - CMDU

veis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamento de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria. OBS: Empresa atua em licitações.

Endereço: Rua Cafelândia, Número: 1370, Lote: 26, Quadra: 08, Jardim Vista Alegre. Área Especial de Serviço- Via de Serviço. Conforme Tabela I – Impactos Urbanos, Anexo da Lei Complementar nº 205 de 19 de Outubro de 2012 (Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo).

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental, Alvará sanitário e Habite-se da edificação.

09- Folha de Consulta de Processo nº 10201/2021

Requerente: Jovanni Jureni da Silvaviel.

Requer: Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos tratamento e disposição de resíduos perigosos; Recuperação de material plástico; Descontaminação e outros serviços de gestão resíduos; Comércio atacadista de resíduos de papelão; Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos exceto de papel e papelão; Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudança intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de produtos perigosos.

Endereço: Rua Fábio Almeida, Lote: 14, Quadra: 01, Jardim Alhambra. Área de Uso Misto - Divisa com Zona de Interesse Industrial- Via de Serviço. Conforme Tabela I – Impactos Urbanos, Anexo da Lei Complementar nº 205 de 19 de Outubro de 2012 (Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo)

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e Habite-se da edificação.

10- Folha de Consulta de Processo nº 13923/2021

Requerente: Anderson Morel Palacio.

Requer: Depósito e comércio de materiais recicláveis e sucatas: reciclagens e afins

Endereço: Rua 20 de Dezembro, Número: 2775, Lote: 00, Quadra: 00, Fazenda Água Boa - Parte. Área Especial de Serviço/ Área de Uso Misto- Via Coletora. Conforme Tabela I – Impactos Urbanos, Anexo da Lei Complementar nº 205 de 19 de Outubro de 2012 (Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo)

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e Habite-se da edificação.

11- Folha de Consulta de Processo nº 10970/2021

Requerente: Carlos Miguel de Carvalho Matos.

Requer: Coleta de resíduos não perigosos; Transporte de cargas, exceto produtos perigosos e mudança.

Endereço: Rua Isolina Cardoso Palhano, Número: 25, Lote: 26, Quadra: 01, Matrícula: 132.171. Área Uso Misto Especial - Eixo Principal. Conforme Tabela I – Impactos Urbanos, Anexo da Lei Complementar nº 205 de 19 de Outubro de 2012 (Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo).

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Desfavorável para a atividade.

12- Folha de Consulta de Processo nº 11853/2021

Requerente: Ecocenter Gerenciamento de Resíduos Ambientais.

Requer: Coleta de resíduos perigosos; Captação, tratamento e distribuição de água; Coleta de resíduos não-perigosos; Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Usinas de compostagem; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão.

Endereço: Rodovia BR 163, Lote: 10, Quadra: 04, Matrícula: 71.518. Localizada na Rodovia MS 163, Quinhão 03, Núcleo Colonial Dourados, Zona Rural. Conforme Tabela I – Impactos Urbanos, Anexo da Lei Complementar nº 205 de 19 de Outubro de 2012 (Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo)

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e Habite-se da edificação. Os conselheiros Fabio Barbosa de Souza e Lourdes Peres Benaduce foram desfavoráveis a aprovação.

13- Folha de Consulta de Processo nº 11617/2021

Requerente: Jo Log Transportes e Logísticas.

Requer: Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças municipal. Obs: o estabelecimento é em área comercial afastada da cidade e possui estacionamento pátio para veículos.

Endereço: Rua Sul Almeida, Número: 7300, Lote: 01A, Quadra: 13, Jardim Alhambra. Área Uso Misto Especial/ Zona de Interesse Industrial- Via de Serviço. Conforme Tabela I – Impactos Urbanos, Anexo da Lei Complementar nº 205 de 19 de Outubro de 2012 (Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo).

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e Habite-se da edificação.

14- Folha de Consulta de Processo nº 8322/2021

Requerente: Madson Pereira Fernandes.

Requer: Posto de Combustível.

Endereço: Ao lado do Distrito Industrial, Matrícula: 147.963. Localizada na Rodovia MS 156, Distrito Industrial, Zona Rural. Conforme Tabela I – Impactos Urbanos, Anexo da Lei Complementar nº 205 de 19 de Outubro de 2012 (Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo)

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental, Habite-se da edificação e Certificado de vistoria do corpo de bombeiros.

15- Folha de Consulta de Processo nº 12687/2021

Requerente: Janete Pezzarico Lima.

Requer: Espaço de lazer aberto com piscina e campo de futebol.

Endereço: Corredor público 16. Lote: B, Quadra: Quinhão 38, Sitiocas Campo Belo I e II Área Uso Misto/ Zona Interesse Industrial- Via de Serviço. Conforme Tabela I – Impactos Urbanos, Anexo da Lei Complementar nº 205 de 19 de Outubro de 2012 (Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo)

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com Anuência de vizinhos, Licenciamento Ambiental, Habite-se da edificação e Alvará sanitário.

16- Folha de Consulta de Processo nº 12891/2021

Requerente: Rodrigo Boschetti Medeiros.

Requer: Hotel pousada com serviço de alimentação; Espaço de eventos para festas; Atividade de Pesca; Aluguel de barcos para lazer.

Endereço: Matrícula: 83.139, Área zona Rural. Conforme Tabela I – Impactos Urbanos, Anexo da Lei Complementar nº 205 de 19 de Outubro de 2012 (Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo)

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com estudo de impacto de vizinhança (EIV) Licenciamento Ambiental, Habite-se da edificação e Certificado de vistoria do corpo de bombeiros e Alvará Sanitário.

17- Folha de Consulta de Processo nº 13088/2021

Requerente: Mar e Terra Ind. e Com. de pescados S/A.

Requer: Criação de peixes em água doce; Atividades de apoio à aquicultura em água doce.

Endereço: Rodovia BR 463, KM 18 à esquerda mais 04 KM, fazenda Santa Ilda, Matrícula: 41.941, Zona Rural Conforme Tabela I – Impactos Urbanos, Anexo da Lei Complementar nº 205 de 19 de Outubro de 2012 (Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo)

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental.

18- Folha de Consulta de Processo nº 12497/2021

Requerente: R2 Empreendimentos e Participações LTDA.

Requer: Comércio e varejo de automóveis, camionetas e utilitário novos.

Endereço: Rodovia BR-163, KM 244 até 245, Matrícula: 153.012, Zona Rural. Conforme Tabela I – Impactos Urbanos, Anexo da Lei Complementar nº 205 de 19 de Outubro de 2012 (Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo)

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e Habite-se da edificação.

19- Folha de Consulta de Processo nº 13340/2021

Requerente: Marcos Vinicios Gome Procasio.

Requer: Proprietário de lanchonete independente, lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.

Endereço: Rua Paraná, Lote: 14, Quadra: 05, Distrito de Vila Formosa. Conforme Tabela I – Impactos Urbanos, Anexo da Lei Complementar nº 205 de 19 de Outubro de 2012 (Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo).

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental, Alvará Sanitário e Habite-se da edificação.

20- Folha de Consulta de Processo nº 11239/2021

Requerente: Francois Barbosa da Silva.

Requer: Transporte Rodoviário de carga seca e viva, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de mudanças, organização logística do transporte de carga.

Endereço: Rua Final Feliz, Chacaras Bela Vista CEP: 79804-970, Matrícula: 61.924. Área Uso Misto/ Zona de Interesse Industrial. Conforme Tabela I – Impactos Urbanos, Anexo da Lei Complementar nº 205 de 19 de Outubro de 2012 (Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo).

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Desfavorável para a atividade.

21- Folha de Consulta de Processo nº 25177/2020

Requerente: Eldir Ferle

Requer: Aprovação de Área Institucional de Loteamento.

Endereço: Lote 15 e 16 da Quadra 02 do Nucleo Colonial de Dourados- Área Remanescente Matrícula 107274 - Zoneamento AUM.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável à localização da área institucional.

ATA - CMDU

22- CI nº 1061/2021/SEGOV
 Requerente: Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.
 Requer: Art. 1º. O § 6º do Art. 119 na Lei Complementar nº 205, de 19 de Dezembro de 2012, dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e o Sistema Viário no Município de Dourados e dá outras providências, passa a vigorar a com a seguinte redação:

Art. 119 [...] (...)

§ 6º. Para o uso residencial, em todas as vias urbanas, de todas as Áreas Urbanas, será permitido o uso de garagem de veículos no recuo frontal, em até 50% da dimensão da testada do lote, atendidas as dimensões mínimas de 2,40m x 5,00m, podendo

ser paralelas ou a 90 graus do alinhamento predial, mediante pagamento de outorga onerosa, dispensada a outorga para lotes de até 250m².
 (...)

Art. 2º. Esta alteração a Lei Complementar entrará em vigor da sua publicação.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.
 Parecer do Conselho: Favorável conforme redação acima.

PATRICIA PEREIRA FERNANDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE PROJETOS
PRESIDENTE DO CMDU- ATA Nº 482-2021 - 27/05/2021

AVISO DE COTAÇÃO - PREVID

AVISO DE COTAÇÃO
PROCESSO Nº 012/2021/PreviD

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, nos termos da Lei nº 14.133/2021, torna público que está recebendo cotação de preços para atender a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de roçagem (mecanizada e manual), capina e limpeza de área de 2.307m², incluindo a fixação e manutenção de placa informativa pelo período de 12 (doze) meses.

O formulário de cotação poderá ser solicitado por e-mail: compras@previD.ms.gov.br. Informações pelo mesmo endereço eletrônico ou pelos telefones: (67) 3033-9637; 3033-9638; 3033-9643; 3427-4040.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial do município de Dourados/MS.

Dourados/MS, 28 de maio de 2021.

SILVANA MARIA RADAELLI DE ASSIS
Diretora Administrativa

PORTARIA - PREVID

PORTARIA Nº 046/2021/ADM/PREVID

“Designa servidores para acompanhar e fiscalizar contrato administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD”

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, a servidora EUNICE SANTOS LIMA, para que acompanhe e fiscalize a Contrato nº 009/2021/PreviD, referente ao contratação de entidade especializada para prestação de serviços de agente de integração para atuar como mediador na seleção, opera-

cionalização e gerenciamento de estudantes em cursos de ensino médio (regular/técnico/profissionalizante) e de ensino superior vinculados à estrutura de ensino público e privado, para preenchimento do número de vagas de estágio curricular supervisionado, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Art. 2º. Designar a servidora SILVANA CORDEIRO LACERDA como substituta legal, nos momentos de ausência da fiscal do contrato supracitado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 29 de maio de 2021.

Dourados/MS, 31 de maio de 2021.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

BEVERAGE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELLI, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a licenciamento ambiental LP,LI E LO, para a atividade de depósito de mercadorias para terceiros,exceto armazéns gerais e guarda moveis , localizada na Rua Al Otavio Catao ,s/n,RODOVIA BR 163LOTE F QUADRA 95,JARDIM ALHAMBRA, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARIA DE FATIMA SILVA GOMES93026790125,torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a da Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios minimercados-, mercearias e armazéns ,localizada na Rua Antonio Amarro De Mattos,5485,Vila Rosa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARMORARIA JR LTDA- ME, torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia- LP, Licença de Instalação LI e Licença de Operação - LO para a atividade de Comércio varejista de pedras decorativas para revestimento (Mármore, Granitos, Ardósia, Mineira e sintética para construção), Importação e Exportação de pedras decorativas para revestimentos e aparelhamento de pedras de mármore, Granito, Ardósia e Mineira para construção,

localizada na Rua Hayel Bon Faker, nº 225 – Jardim Rasslem, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Mike dos Reis Bueno-Me, torna Público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Renovação da Licença Simplificada (RLS) para atividade de serviços de diagnósticos por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, na rua Albino Torraca nº740- Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

MS STEAK PRIME COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, localizada na Rua Albino Torraca, nº 692 - Jardim América, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TAPEÇARIA COMETA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Operação – (RLO), para atividade de Tapeçaria Automotiva, localizada na Rua José Bonilha da Cruz, nº 7660 – Jardim Alhambra, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.